PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 29 de março de 2010 - N° 06/10

PORTARIA Nº 1223 DE 23 DE MARÇO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.204022/03-38,

INSTAURAR Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelos DÓRIS servidores MARIA DEMINGOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares e CLÁUDIO ANTÔNIO SEVERO GONCALVES, ocupante do cargo Assistente Administração, lotado em Superintendência de Infra-Estrutura e com exercício no setor de Suprimentos e Logística da SUINFRA, para sob a Presidência da primeira, no prazo de 30(trinta) dias, deverá apurar os fatos no processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

PORTARIA № 1289 DE 26 DE MARÇO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.201997/06-04,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelos DÓRIS servidores MARIA **DEMINGOS** OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares e O Arquiteto e Urbanista NELSON MORAES DA SILVA ROSA, lotado na Superintendência de Infra-Estrutura e com exercício na Secretaria do Departamento de Projetos e obras, para sob a Presidência da primeira, no prazo de 30(trinta) dias, deverá apurar os fatos no processo em epígrafe, bem demais infrações conexas emergirem no decorrer dos trabalhos.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.